



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL  
Em 30/05/2023

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 415/2023**

**AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a instalação de iluminação pública na região próximo a cerâmica Marajoara (Corredor Público), rua Osvaldo Cruz, vila João de Barro.

**JUSTIFICATIVA**

A ausência de iluminação pública na região supracitados está causando medo e colocando em risco a segurança dos moradores, além de piorar a visibilidade dos motoristas e transeuntes no período noturno, portanto necessita uma manutenção nos braços de luz. A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) em sua resolução Nº 414 de 2010, conceitua a iluminação pública como sendo um Serviço Público, que tem por objetivo prover claridade aos logradouros, por outro lado se trata de um direito fundamental social, o mínimo para uma vida com dignidade de acordo com a Constituição Federal.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

**AMAURI OLARTECHEA**  
Vereador